



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 047/2012.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – CELSO DE AMORIM CÂMARA, do Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 045/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.021306/2011, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente CELSO DE AMORIM CÂMARA, lotado no Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, referente ao interstício de 21 de novembro de 2009 a 20 de novembro de 2011, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2012.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.